

## **PORTARIA Nº 12.416/2021**

### **DECLARA A ESTABILIDADE DA SERVIDORA APROVADA EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão do Processo pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Declarar Estável no Serviço Público Municipal, a servidora abaixo relacionada:

<b>RESP</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA ESTABILIDADE</b>
06027	ANGELICA APARECIDA CARDOSO CORTES	FISCAL AMBIENTAL	14/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2021.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal